



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

**EXMO. SR. PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR**

## **REQUERIMENTO Nº011/2023**

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, vem respeitosamente perante Vossa Excelência solicitar que seja submetido ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO:

**MOÇÃO DE APOIO** ao Deputado Estadual soldado Adriano José, sobre o Projeto de Lei 931/2023 que dispõe sobre a autorização de caça de javali, no âmbito do Paraná, e dá outras providências

### **Justificativa**

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais requerem à Mesa, uma vez ouvido o Douto Plenário, e observadas as demais formalidades regimentais, o envio de Moção de Apoio, ao Deputado Estadual Soldado Adriano José, pela apresentação do Projeto de Lei 931/2023, que dispõe sobre a autorização de caça de javali, no âmbito do Paraná, e dá outras providências, ora em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Sem predadores naturais no país, as populações de javalis crescem de forma rápida e descontrolada. Em 2013, ele foi declarado como espécie nociva no país e o controle populacional foi normalizado. Considerando que o Javali (*Sus scrofa*), espécie exótica invasora mais combatida no território nacional, é considerada uma das maiores ameaças à biodiversidade do Brasil, incluindo neste contexto, o Estado do Paraná, podendo percorrer até 70 quilômetros por dia, o que torna muito difícil mapeamento e controle das populações. Além disso, uma fêmea pode dar à luz a até duas ninhadas por ano, com 10 filhotes por gestação.

O Projeto de Lei proposto por Vossa Excelência, vem ao encontro das necessidades do Município de Quitandinha e região, dado que autoriza a caça de javali, no estado do Paraná atendendo efetivamente ao combate a proliferação desta espécie nociva através do manejo com recursos próprios na qual os caçadores usam os cães como rastreadores até a finalização do abate.

Por meio desta Moção de Apoio ao Deputado estadual soldado Adriano José, sobre o Projeto de Lei 00931/2023, em nome da "Associação Brasileira de Caçadores Aqui Tem Javali" e dos vereadores que no final subscrevem, em auxílio a matéria que atende as



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

*Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623-1443*

*E-mail: [administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br](mailto:administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br) Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)*

necessidades dos produtores e caçadores do estado do Paraná e colocamo-nos a seu inteiro dispor.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2023.

  
AMILTON GODK FILHO  
**Vereador**